



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 655/2024

Nomear a Chefe da Divisão de Auditoria Interna do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024,

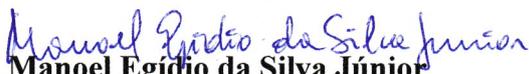
CONSIDERANDO o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN;

RESOLVEM:

Art. 1º- Nomear a **Sr.^a Ismara Galdino da Silva**, para ocupar, a partir de 01 de outubro de 2024, o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA (Assessor Analista III) do Coren-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de setembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária